

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



ATO Nº 4 /2023-2025

SAULO HUMBERTO MOREIRA E XAVIER, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho DeMolay Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear os membros das Comissões Estaduais de Legislação; Apelações; Escola Mineira de Ritualística; Comissão Especial para Assuntos da Cavalaria; Honrarias e Prêmios; Eventos; e Marketing, na jurisdição do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, nos termos dos artigos 49 e 51, inciso I do Regulamento Geral.

RESOLVE

Art. 1º Nomear para compor a **COMISSÃO ESTADUAL DE LEGISLAÇÃO** os seguintes membros, sob a **Presidência do primeiro**, cabendo à Comissão Estadual de Legislação a missão de cumprir o disposto no artigo 68 do Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais:

Membro	ID	Membro do Capítulo
Alexandre Leal Lacerda	56405	Arte Real nº 141
Eduardo Barbosa Fernandes	89098	Heraldo Pimenta de Figueiredo nº 696
Evandro Neto Teixeira Medeiros	75561	Belo Horizonte nº 12
Juacy Martins Leal	68235	Ipatinga nº 197
Matheus Martins Bandiera	35077	Belo Horizonte nº 12

Art. 2º Nomear para compor a **COMISSÃO ESTADUAL DE APELAÇÕES** os seguintes membros, sob a **Presidência do primeiro**, cabendo à Comissão Estadual de Apelações a missão de cumprir o disposto no artigo 71 do Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais:

Membro	ID	Membro do Capítulo
Luciano Ferreira Lopes	471	Cavaleiros do Pontal de Elói Mendes nº 584
Alessandro de Oliveira Ferraz	61496	Governador Valadares nº 100
Gregore Moreira de Moura	89734	Inconfidentes nº 292
Hélio Henrique Oliveira Souza Junnior	71131	Guardiões do Templo de Alpinópolis nº 973
Luiz Eduardo Marques Honório	21668	Carmo do Paranaíba nº 190



DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



Art. 3º Nomear para compor a **ESCOLA MINEIRA DE RITUALÍSTICA** os seguintes membros, **sob a Presidência do primeiro**, cabendo à Escola Mineira de Ritualística a missão de cumprir o disposto no artigo 74 do Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais:

Membro	ID	Membro do Capítulo
Matheus Roosevelt Andrade Linhares	95424	Inconfidentes nº 292
Bruno Duarte Almeida Pires	65628	Ipatinga nº 197
Felipe Rafael Cunha Francisco	33896	Cidade dos profetas nº 276
João Gorayeb Brito	97735	Brejo das Almas nº 114
Lucas Santos de Carvalho	90573	Harmonia e Paz nº 496
Luiz Felipe Melo Lemos	95075	Jovens Unidos DeMolays de Passos nº 461
Yure do Couto Goulart	42083	Fraternidade Piumhiense nº 414

Art. 4º Nomear para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA CAVALARIA** os seguintes membros, **sob a Presidência do primeiro**, cabendo à Comissão Especial para Assuntos da Cavalaria a missão de cumprir o disposto no artigo 77 do Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais:

Membro	ID	Membro do Priorado
Thomás Pereira Cruz	92922	Grande Comendador Alberto Mansur nº 36
Dimitri Maciel Dutra e Silva	90966	Grande Comendador Alberto Mansur nº 36
Fabio Emmanuel Neves Teixeira	89770	Guardiões de Avalon nº 93
Luís Otávio Alvarenga Costa	80893	Guardiões de Avalon nº 93
Marco Tulyo Fernandes Costa da Silva	90507	Guardiões dos Vales nº 240
Norton Lucca Viggiano	26435	Nobres Cavaleiros do Menorah nº 24
Pedro Barros Silva	28707	Guardiões do Santo Graal nº 11

Art. 5º Nomear para compor a **COMISSÃO DE HONRARIA E PRÊMIOS** os seguintes membros, **sob a Presidência do primeiro**, cabendo à Comissão de Honrarias e Prêmios a missão de cumprir o disposto no artigo 80 do Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais:

Membro	ID	Membro do Capítulo
José Gabriel Pontes Baeta da Costa	5114	Poços de Caldas nº 182
Paulo Júnio de Lima	10359	Belo Horizonte nº 12
Marciano Pereira Silva	97374	Bandeirantes do Vale nº 1065
Daniel Alves de Ávila	11949	Guido Marlière nº 126



DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



Art. 6º Nomear para compor a **COMISSÃO DE EVENTOS** os seguintes membros, **sob a Presidência do primeiro**, cabendo à Comissão de Eventos a missão de cumprir o disposto no artigo 82 do Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais:

Membro	ID	Membro do Capítulo
Kaio Mendes Rocha	65576	Montes Claros nº 74
Gabriel Camilo Regis de Sousa	89246	Bandeirantes do Vale nº 1065
Gabriel dos Reis Lima	70607	Pavão nº 122
Guilherme da Silva Sotero	83156	Belo Horizonte nº 12
Henrique Lopes Fagundes	80197	Montes Claros nº 74

Art. 7º Nomear para compor a **COMISSÃO DE MARKETING** os seguintes membros, **sob a Presidência do primeiro**, cabendo à Comissão de Marketing a missão de cumprir o disposto no artigo 85 do Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais:

Membro	ID	Membro do Capítulo
Wander Kennedy Batista Cordeiro	18229	Januária nº 113
Rhuan Vieira Barbosa	56070	Pavão nº 122
Matheus Clemente Senna	40065	Juiz de Fora nº 33
Leonardo José da Silva Júnior	45502	Abaeté nº 583

Art. 8º Os membros das Comissões supracitadas por esse Ato nomeados, cujos mandatos encerrar-se-ão juntamente com a gestão administrativa 2023/2025, se revestem imediatamente de suas funções independentemente de cerimonial de instalação.

Art. 9º A critério do Grande Mestre Estadual, os membros das Comissões supracitadas poderão ser exonerados a qualquer momento, exceto da Comissão Estadual de Apelações.

Art. 10 O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste ATO, que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2023.

Saulo Humberto Moreira e Xavier
Grande Mestre Estadual

Paulo Júnio de Lima
Grande Secretário Estadual



DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br